



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.315 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 217/2017, em 11 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora SIOMARA ZARATINI, portadora do RG/SP nº 18.478.198, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Artes (Educação Artística), admitida pela Portaria nº 2.108, de 15 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos